

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA REGIONAL DE **PORTO BELO**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), ou nos seguintes endereços:

AGÊNCIA REGIONAL: Av. Governador Celso Ramos, 2800 – Centro  
Porto Belo - SC - CEP: 88210-000  
Fone: (47) 3369 4447

LABORATÓRIO REGIONAL FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú  
Palhoça – SC - CEP: 88135-475  
FONE: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Vigilância Sanitária: Rua: José Guerreiro Filho, 265 – Sala 06 – Centro  
Porto Belo - SC - CEP: 88.210-000  
Fone: (47) 3369 9048

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

A CASAN está presente no município de Porto Belo, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Perequê, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

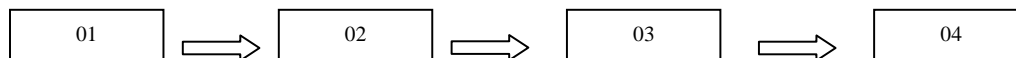
O desmatamento verificado em suas margens teve por objetivo o aumento de áreas para a agricultura.

Fonte de possível contaminação: cultivo de arroz irrigado.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Perequê como de Classe 3, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua Domingos José Cabral nº 130 – Centro – CEP: 88.301-260 – Itajaí – SC – Fone: (47) 3246-1904.

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Porto Belo**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



#### 1. Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

#### 2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *sulfato de alumínio e hidróxido de cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

#### 3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

#### 4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatórios. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

|   |  |
|---|--|
| SAA / UT: Pedra de Amolar / ETA Pedra de Amolar | Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição |
| Localidade / UF: Pedra de Amolar / SC           | Período de: 01/11/2013 à 31/10/2014      |

| Meses   | Parâmetros                     | Cloro Residual | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes Totais              | E.Coli / Colif. Termo          |
|---|--------------------------------|----------------|--------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|
| Nov/2013  | Nº de análises realizadas      | 5              | 5            | 5        | 5                              | 5                              |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0              | 0            | 0        | 0                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 5              | 5            | 5        | 5                              | 5                              |
| Dez/2013  | Nº de análises realizadas      | 5              | 5            | 5        | 5                              | 5                              |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0              | 0            | 0        | 0                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 5              | 5            | 5        | 5                              | 5                              |
| Jan/2014  | Nº de análises realizadas      | 15             | 15           | 15       | 15                             | 15                             |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 4              | 4            | 2        | 6                              | 4                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 11             | 11           | 13       | 9                              | 11                             |
| Fev/2014  | Nº de análises realizadas      | 15             | 15           | 15       | 15                             | 15                             |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 1              | 3            | 0        | 0                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 14             | 12           | 15       | 15                             | 15                             |
| Mar/2014  | Nº de análises realizadas      | 10             | 10           | 10       | 10                             | 10                             |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0              | 1            | 0        | 1                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 10             | 9            | 10       | 9                              | 10                             |
| Abr/2014  | Nº de análises realizadas      | 15             | 15           | 15       | 15                             | 15                             |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0              | 1            | 0        | 0                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 15             | 14           | 15       | 15                             | 15                             |
| Mai/2014  | Nº de análises realizadas      | 5              | 5            | 5        | 5                              | 5                              |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 1              | 0            | 0        | 0                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 4              | 5            | 5        | 5                              | 5                              |
| Jun/2014  | Nº de análises realizadas      | 10             | 10           | 10       | 10                             | 10                             |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0              | 0            | 0        | 0                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 10             | 10           | 10       | 10                             | 10                             |
| Jul/2014  | Nº de análises realizadas      | 10             | 10           | 10       | 10                             | 10                             |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0              | 0            | 0        | 0                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 10             | 10           | 10       | 10                             | 10                             |
| Ago/2014  | Nº de análises realizadas      | 15             | 15           | 15       | 15                             | 15                             |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0              | 2            | 0        | 0                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 15             | 13           | 15       | 15                             | 15                             |
| Set/2014  | Nº de análises realizadas      | 10             | 10           | 10       | 10                             | 10                             |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0              | 0            | 0        | 0                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 10             | 10           | 10       | 10                             | 10                             |
| Out/2014  | Nº de análises realizadas      | 5              | 5            | 5        | 5                              | 5                              |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0              | 1            | 0        | 0                              | 0                              |
|   | Nº de análises em conformidade | 5              | 4            | 5        | 5                              | 5                              |
| Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011 |                                | 10             | 10           | 10       | 10                             | 10                             |
| VP - Valores Permissíveis                       |                                | 0,2 <= 5,0     | <= 15,0      | <= 5,0   | Nenhuma análise fora do padrão | Nenhuma análise fora do padrão |

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**Cor Aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes Termotolerantes:** Microorganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão:**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**